

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação dos Questionários do SIM-SUAS referente ao segundo semestre de 2016.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG**, em reunião ordinária, em 08 de março de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 2.386 de 29 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Questionários abaixo relacionados do “Sistema de Informação e Monitoramento de Minas Gerais – SIM-SUAS” referente ao Segundo Semestre do ano de 2016:

- I- Questionário Semestral Piso Mineiro Fixo (Proteção Social Básica-PSB e Proteção Social Especial-PSE),
- II - Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Março de 2017.



Adão Cândido Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itajubá